



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
CONTADORIA DE CONTAS E AUDITORIAS

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA FINANCEIRA AO
PROGRAMA PILOTO PARA A RESILIÊNCIA CLIMÁTICA

Exercício Económico de 2012

Maputo

Junho de 2013

INTRODUÇÃO

Examinámos as demonstrações financeiras do Programa Piloto para a Resiliência Climática (PPCR), relativas ao exercício económico de 2012 que acompanham o presente relatório, as quais compreendem a demonstração de origens e aplicação de fundos e as respectivas notas naquele período.

RESPONSABILIDADE

É da responsabilidade da Direcção do Programa a elaboração de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Programa e o resultado das suas operações de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade para o Sector Público (IPSAS) – Base de Caixa.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

A nossa auditoria foi realizada de acordo com as normas da INTOSAI. Uma auditoria inclui, numa base de teste, a verificação das evidências que suportam os valores e informações constante das demonstrações financeiras. Adicionalmente, uma auditoria inclui a apreciação dos princípios contabilísticos adoptados e avaliação das estimativas significativas efectuadas pela Instituição, bem como a forma de apresentação das demonstrações financeiras.

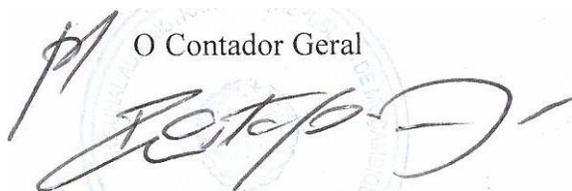
Planeamos e executamos a nossa auditoria por forma a obtermos convicção razoável sobre se as referidas demonstrações financeiras não contem distorções significativas.

Entendemos que a auditoria efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras.

PARECER SEM RESERVAS

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do *Programa Piloto para a Resiliência Climática – PPCR*, em 31 de Dezembro de 2012, o resultado de suas operações, as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo, de acordo com os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites e com a Legislação Moçambicana.

Maputo, 26 de Junho de 2013


O Contador Geral

Jeremias Francisco Zuande

ANEXOS

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS FINANCEIROS DO EXERCÍCIO
REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO
DE 2012**

Conta Designada n.º 4682.601.00.5 (em USD)

Ordem	Descrição	Valor (USD)	Valor (MT)
I	Saldo de Abertura		
I.1	Saldo de Abertura (30/11/2011)	0,00	
	Total	0,00	
II	Recebimentos		
II.1	Banco Mundial	707.500,00	19.003.315,70
	Total dos Recebimentos	707.500,00	19.003.315,70
III	Pagamentos		
III.1	Bens	0,00	0,00
III.2	Serviços de Consultorias	109.227,46	3.060.169,26
III.3	Custos Operacionais	207,62	5.853,29
III.4	Formações & <i>Workshops</i>	38,707,82	1.130.302,32
III.5	Contingência	0,00	0,00
III.6	Transferência para Conta 4683.513.00.3	60.000,00	1.675.500,00
	Total de Pagamentos	208,142,90	5.871.824,87
VI	Saldo Final		
VI.1	Saldo Final no Extracto (31.12.2012)	499,357,10	

Obs: Câmbios do dia do Banco de Moçambique à data da transacção.

Conta 4683.513.00.3 (MZN)

Ordem	Descrição	Valor (MT)	Valor (USD)
I	Saldo de Abertura		
I.1	Saldo de Abertura (01/01/2012)	0,00	
	Total	0,00	
II	Recebimentos		
II.1	Transferência da Conta - USD	1.675.500,00	60.000,00
	Total dos Recebimentos	1.675.500,00	60.000,00
III	Pagamentos		
III.1	Bens	0,00	0,00
III.2	Serviços de Consultorias	650.222,00	23.526,00
III.3	Custos Operacionais	479.636,76	17.359,77
III.4	Formações & <i>Workshops</i>	330.610,00	11.952,56
	Contingência	0,00	0,00
	Total de Pagamentos	1.460.468,76	52.838,33
VI	Saldo Final		
VI.1	Saldo Final no Extracto (31/12/2012)	227.131,24^(x)	

^(x) Foram efectuados reembolsos à conta 4683.513.00.3 no valor de **12.100,00MT**, o que fez com que as entradas totalizassem **1.687.600,00MT**.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Legislação

O Governo de Moçambique, representado pelo Ministério da Planificação e Desenvolvimento (MPD) e o Banco Mundial na qualidade de hospedeiro dos fundos de investimento climático, assinaram aos 16 de Fevereiro de 2011, um Acordo de Financiamento (referência n.º TF098872) no valor de **USD1,500,000.00** (Um milhão e quinhentos mil dólares americanos), destinados ao pagamento de despesas atinentes a aquisição de bens, contratação de serviços de consultoria (incluindo auditorias), formações, *workshops* e ainda custos operacionais.

Nestes termos, aplica-se ao PPCR o previsto na Lei n.º 9/2002, de 12 de Fevereiro, Lei n.º 26/2009, de 29 de Setembro, no Decreto n.º 15/2010, de 24 de Maio, nas Instruções de Execução Obrigatória do TA publicadas no Br. N.º39, 3.º Suplemento, de 29 de Setembro de 2008, nas Instruções Sobre a Execução do Orçamento do Estado publicadas pela Direcção Nacional de Contabilidade Pública (DNCP), o Manual de Administração Financeira do Estado, também publicado pela DNCP e as Directrizes do Banco Mundial.

2. Financiamento

O PPCR é financiado pelos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, designadamente, Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento e a Associação Financeira Internacional.

3. Políticas Contabilísticas

3.1. Preparação dos Relatórios Financeiros

Os Relatórios Financeiros foram preparados na base de Caixa, isto é, as receitas são registadas quando recebidas e as Despesas são registadas quando pagas, independentemente do período a que se referem.

3.2. Moeda

As transacções são registadas em USD e o equivalente em meticais ao câmbio da data de cada transacção e os saldos valorizados ao câmbio da data do encerramento das contas ou do fim do exercício.

3.3. Desembolsos

Segundo o Acordo de Financiamento n.º TF098872, o Banco Mundial deposita os Fundos na Conta Designada n.º **4682.601.00.5** do PPCR domiciliada no Banco de Moçambique.

Data do Desembolso	N.º do Documento	Parceiro	Valor (USD)	Contravalor (MT)
08.12.2011	3200050621	Banco Mundial	707,500.00	19.003.315,70

Câmbio: 26.86 (USD/MZN)

Entradas na Conta Metical

Para a realização de algumas despesas foi aberta a Conta 4683.513.00.3 em meticais, também domiciliada no banco de Moçambique, cujas entradas são discriminadas na tabela abaixo. Esta conta é alimentada pela conta designada **4682.601.00.5**.

Data	N.º do Documento	Valor (MT)	Contravalor (USD)
15.02.2012	3200006100	271.400,00	10.000,00
11.04.2012	3200013456	554.000,00	20.000,00
24.05.2012	3200019719	554.600,00	20.000,00
18.12.2012	3200052334	295.500,00	10.000,00
Total		1.67.500,00	60.000,00

Obs: Câmbios do dia do Banco de Moçambique à data da transacção.

3.4. Pagamentos

Os pagamentos são registados no momento do desembolso dos fundos nas contas bancárias da UIP.

Conta Designada 4682.601.00.5

Designação	Valor (USD)	Valor (MT)
Bens	0,00	0,00
Serviços de Consultorias	109.227,46	3.060.169,26
Custos Operacionais	207,62	5.853,29
Formações & <i>Workshops</i>	38,707,82	1.130.302,32
Contingência	0,00	0,00
Transferência para Conta 4683.513.00.3 (em MZN)	60.000,00	1.675.500,00
Total	208,142,90	5.871.824,87

Conta 4683.513.00.3 (MZN)

Designação	Valor (MT)	Valor (USD)
Bens	0,00	0,00
Serviços de Consultorias	650.222,00	23.526,00
Custos Operacionais	479.636,76	17.359,77
Formações & <i>Workshops</i>	330.610,00	11.952,56
Contigência	0,00	0,00
Total de Pagamentos	1.460.468,76	52.838,33

3.5. Bancos

O saldo em Bancos representa saldos bancários a 31 de Dezembro de 2012 pelos registos contabilísticos, reconciliados com os extractos bancários à mesma data.

Descrição	Conta Bancária	Extracto Bancário	Registos	Diferença
Saldo Final 31-12-2012	4682.601.00.5 (USD)	499,357,20	499,357,20	0,00
	4683.513.00.3 (MZN)	227.131,24	227.131,24	0,00